

**COMERCIAL DIMEL LTDA**

RUA CARAMURU, 791

SAUDE - 04138-002

SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

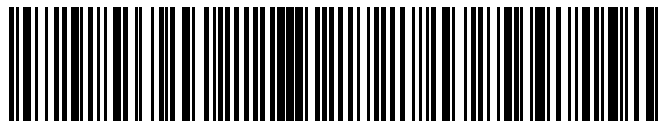
Representação Gráfica de CCe
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103522095868437400015355001000114368105795112801

Criado em : 04/10/2022 11:32:30

Prococolo: 135221352974840 - Registrado na SEFAZ em: 04/10/2022 11:32:58

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 27.632.290/0001-42**Nota Fiscal: 000.114.368 - Série: 001**

3522 0958 6843 7400 0153 5500 1000 1143 6810 5795 1128

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**ENDEREÇO CORRETO:**
RUA JOHAN DE ALCANTARA SILVA,195
VILA BALNEARIA - SBC - SP
CEP: 09822-305

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.